

## O 'rei do mogno'

**N**uma decisão comemorada festivamente pelos denunciadores, a juíza Márcia Leão Murieta, de Altamira, negou o pedido de prisão preventiva do maior exportador ilegal de mogno do Estado do Pará. Osmar Alves Ferreira, conhecido na região como o "rei do mogno", havia sido acusado pelo promotor Mauro Mendes de Almeida pelos crimes de furto qualificado, invasão de terra, formação de quadrilha, contrabando de animais silvestres, crime ambiental, entre outros. Osmar Alves Ferreira lidera, segundo a denúncia da promotoria, a extração ilegal de madeiras de lei nas reservas indígenas e na região conhecida como Terra do Meio, entre os municípios de Altamira e São Félix do Xingu, no sudoeste do Pará. Há duas semanas o mesmo promotor já havia pedido a prisão preventiva – igualmente negada pela juíza – de 11 funcionários do madeireiro por extração ilegal de mogno, caça e pesca predatória em terras públicas na região do Rio Xingu.

As provas que instruíram o pedido de prisão dos funcionários foram conseguidas durante operações feitas pelo Ibama, com o apoio de unidades do Exército, de apreensão de mogno ilegalmente extraído na Terra do Meio. Os fiscais do instituto apreenderam nessa área mais de 20 mil metros cúbicos de mogno, além, de 38 veículos, 1 balsa e 2 aviões. Segundo o promotor, 170 quilômetros de estradas foram abertos em plena área de preservação ambiental,

para facilitar o transporte da madeira até o Rio Xingu.

Após tomar conhecimento do despacho no qual a juíza de Altamira reconhece a existência de "indícios de alguns crimes contra alguns acusados", mas negou o pedido de prisão preventiva, o promotor Mendes de Almeida advertiu que, livres, os denunciados podem, "como já vêm fazendo", coagir e ameaçar testemunhas. O fato é que a juíza deixou para o julgamento de mérito, marcado para maio, a decisão sobre se os madeireiros formam ou não uma "máfia". Até lá, muito mogno correrá pelas águas do Rio Xingu e muitas testemunhas poderão mudar seu depoimento.

**Quando a  
Justiça agir,  
de modo  
exemplar, a  
extração  
ilegal acabará**

O promotor recorrerá da decisão da juíza no Tribunal de Justiça do Pará. E não lhe faltam argumentos. Herdeiros de uma propriedade particular entraram na Justiça com ação de interdito proibitório contra uma das empresas de Ferreira, pela invasão da Fazenda Seringal Monte Alegre, situada às margens do Rio Xingu. Nessa invasão, funcionários do "rei do mogno" derrubaram a floresta, furtaram madeira de lei, construíram estrada e pistas de pouso clandestinas, tudo para "facilitar o escoamento de bens de reconhecida proteção ambiental" conforme a denúncia da promotoria.

Os fiscais do Ibama e os ambientalistas afirmam que a extração ilegal só terminará quando a Justiça agir de forma exemplar contra os proprietários das grandes madeireiras. Não foi o que fez a juíza de Altamira.